



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 13 de junho de 2008 - Nº 3173 - Vespertino

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18.501

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **ERCY PIM FIGLIUZZI**, assim descrito e caracterizado:

“Uma área com 67.679,00m² (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados), situada no Bairro Rubem Braga, nesta cidade, confrontando-se pela frente com a Rua Pedro Vieira, fundos com o Bairro Pedreira, e pelos lados com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, registrada no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca sob nº. 5466, Livro 2-AD, fls. 66”.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei nº. 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 17.929, de 23 de outubro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.502

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15176/2008, de 06/06/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, o servidor **BRAZ BARROS DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de **05 de junho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
06 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.503

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.974, de 20 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Titular: Cristiane Aragon Carpanedo
Suplente: Tânia Márcia Almeida Santos

Secretaria Municipal de Educação - SEME
Titular: Elaine Cristina Rangel Barros Silva
Suplente: Audiene Xavier da Silva Martins

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Titular: Lígia Caetano
Suplente: Vanessa Peixoto da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR
Titular: Maria Goreth Cabral P. Camisão
Suplente: Katia Moreira Baiense

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |
| ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal |
| ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |
| EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES |
| Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203 |

Agencia do Trabalhador - SINE

Titular: Júlia Mesquita

Suplente: Ana Paulo Feu de Sousa

Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC

Titular: Inton Constantino Souza Martins

Suplente: Liana Maria do Livramento Silva

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET

Titular: João Emanuel Missagia

Suplente: Mirian Araújo Narciso de Melo

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Titular: José Antonio de Sousa Rizzo

Suplente: Karina Peixoto Coelho

II - Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Pedro Laudelino Mengali

Suplente: Maria Cristina Athayde Soares

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de Cachoeiro de Itapemirim)

Titular: Dra. Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Suplente: Dra. Priscila Thomaz de Oliveira

Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS “Solidários pela Vida” - GAASV

Titular: Vanda Eli Alves da Silva Barbosa

Suplente: Adriana Coelho dos Santos Gomes da Silva

Sind Mármore, Granito e Calcário de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Leandro de Oliveira

Suplente: José Vicente Dias Neto

Associação de Deficientes do Estado do Espírito Santo

Titular: Neila Madeira de Azevedo

Suplente: Adalto Euzébio Ramos

Escola Estadual de Educação Auditiva Lions “Prof. Napoleão Albuquerque”

Titular: Cláudio Valiatti Passabon

Suplente: Mônica Isabel Carleti C. Corrêa

Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis”

Titular: Antonio Souto Siqueira

Suplente: Eduardo da Costa Paiva

Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Pe. Genimar José Moretto

Suplente: Marcelo Lacerda Portugal Lopes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.504

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALTIERES SEVERIANO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Cemitérios, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 01 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.505

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ LUIZ PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMGOV, **a partir de 02 de junho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
11 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.506

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6116, de 12 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 35.994,58 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), criando no **Órgão 20.01 – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – Semutha**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | | <u>VALOR (R\$)</u> |
|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 35.994,58 |
| FONTE DE RECURSO | | |
| 001 | TESOURO | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | |
| 08.482.0018.1.225 | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES | 35.994,58 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | | <u>VALOR (R\$)</u> |
|-----------------------------------|--|--------------------|
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4.4.90.51.02.99 | Edificações, Instalações e Equipamentos para Obras | 9.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | |
| 001 | TESOURO | |
| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4.4.90.51.04.99 | Obras de Benfeitorias e Melhorias | 26.994,58 |
| FONTE DE RECURSO | | |
| 001 | TESOURO | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | |
| 08.482.0018.1.225 | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES | 35.994,58 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.507

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 17.989, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso V do Artigo 1º do Decreto nº 17.989, de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

V. Polícia Ambiental

Titular: Reinaldo Faria Vieira

Suplente: Ricardo Sant’Anna”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.508

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15399/2008, de 09/06/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Odontólogo**, a servidora **ANA CARLA FAES DUTRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 02 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
11 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.509

RETIFICA DECRETO Nº 18.272, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8558/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária de **Maria Aparecida Barros da Silva**, no cargo de Professor PEB-C, constante do Decreto nº 18.272, de 11/04/2008, onde se lê **“Carga Horária: 25 h”** leia-se **“Carga Horária: 18 h”**, no período de 02 a 30 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o cancelamento da designação temporária da servidora acima citada, no cargo de Professor PEB-C, constante do Decreto nº 18.324/2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
11 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço constante do Contrato abaixo relacionado.

| CONTRATO | DATA | OBJETO | EMPRESA | PROTOCOLO Nº |
|-------------|------------|--|----------------------|---|
| Nº 066/2008 | 30/05/2008 | Construção de Ponte no Distrito de São Vicente | HALL ENGENHARIA LTDA | 4781/2008 12404/2008 18 - 6618/2008 |

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MARCELLE CRISTIANE ELIAS DE MORAIS.

OBJETO: Apresentação artística da banda "Roberto Moura & Musical Rastro de Lua", no dia 14 de junho de 2008, na festa da associação de moradores do bairro Bela Vista.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.394/2008.

FORNECEDOR: FELIPE ALVES DE SOUZA.

OBJETO: Apresentação artística do Grupo de Pagode "FASCINASAMBA", no dia 14 de junho de 2008, no bairro Coronel Borges.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.397/2008.

FORNECEDOR: SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO.

OBJETO: Apresentação musical da Banda "26 de Julho", nos dias 28 e 29 de junho de 2008, durante os festejos da Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. 16.400/2008.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio